



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 145/2014

INDICO INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA TRAVESSIA E PEDESTRES.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de se instalar sinalização para travessia de pedestres no sinaleiro do cruzamento da Avenida Tancredo Neves com a Avenida Porto Alegre.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que naquele local existe grande movimento de pedestres e circulação de veículos, podendo ocorrer atropelamentos, pela grande circulação dos mesmos.

Portanto é necessário que se faça a instalação de sinalização para travessia de pedestres visando a segurança daqueles que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2014.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR